

# EVENTOS PREPARATÓRIOS DISTRITAIS

2ª Conferência de Acompanhamento do Plano Diretor

Distrito de **Vista Alegre do Abunã**

 @semec.pvh

 <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>

**SEMEC** SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ECONOMIA

 CIDADE DE  
**PORTO VELHO**

# Lei do Plano Diretor

---

- Lei Complementar nº 838, de 04 de fevereiro de 2021 - Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho.
- Rege o planejamento e gestão urbana e territorial com um olhar sustentável.



PLANEJAR A  
CIDADE !

DESENVOLVER  
A CIDADE !

# Lei do Plano Diretor

## 5 ESTRATÉGIAS



@semec.pvh

<https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>

## 7 DIRETRIZES TEMÁTICAS



**SEMEC** SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

**CIDADE DE PORTO VELHO**

# Lei do Plano Diretor



## Presença do Setor Público nos Distritos

São componentes dessa estratégia:

Delimitação de núcleos urbanos;

Reconhecimento de padrões locais e definição de regras básicas de construção;

Assistência técnica para melhorias habitacionais e redução de riscos.

## ANEXO 03 – Núcleos Urbanos dos Distritos

# Lei do Plano Diretor

- Nos artigos 38 e 39 da Lei 838/2021 do PDPM, se estabelece a **Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor – PDPM**.
- A organização da Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor é responsabilidade do Poder Executivo Municipal, com monitoramento e controle social pelo CONCIDADE.

2023





# Registro Fotográfico dos Fóruns Preparatórios Distritais em 2023



 @semec.pvh

 <https://planodiretor.portovelho.ro.gov.br/>

**SEMEC** SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

 **CIDADE DE PORTO VELHO**

# Formalização da Convocação da 2ª Conferência Municipal de Acompanhamento do PDPM



- **Decreto nº 20.820**, de 24 de fevereiro de 2025 – sobre a **convocação** da 2ª Conferência e outras providências;
- **Portaria nº 022/DRH/DA/GAB/SEMPOG**, de 24 de abril de 2025 – sobre a **Equipe Organizadora**;
  - Algumas de suas funções: **coordenar**, **supervisionar**, definir como serão realizados e **promover a realização** dos **Eventos Preparatórios** Distritais e da **2ª Conferência**, dentre outras responsabilidades relacionadas na portaria;
- **Portaria nº 067/2025/GAB/SEMEC**, de 18 de julho de 2025 – sobre o **Regimento Interno**;
  - I – apresentar os resultados do **acompanhamento do Plano Diretor** Participativo do Município de Porto Velho – PDPM, por meio dos Relatórios Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor;
  - II – **analisar os Relatórios** Anuais de Acompanhamento do Plano Diretor referente ao 2º biênio de implementação do Plano Diretor Participativo (2023-2024);
  - III – **eleger as entidades** da sociedade civil que terão assento no **Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho – CONCIDADE PVH**, conforme Resolução Normativa do CONCIDADE PVH para o regramento do processo eleitoral.

## Do CONCIDADE – PVH

---



- Lei Complementar nº 838/2021 – PDPM.
- **Art. 40.** O **Conselho Municipal da Cidade** é órgão colegiado de apreciação e consulta do Sistema de Planejamento Urbano e Territorial, com representação do governo municipal e dos diversos setores da sociedade civil, com funções de caráter prepositivo, consultivo e fiscalizador, tendo como **objetivos**:

I – Criar canais de participação da sociedade na gestão municipal;

II – Orientar o Poder Executivo quanto a medidas a serem tomadas para implementação da Política Urbana Municipal expressa no Plano Diretor e na Legislação Urbanística;

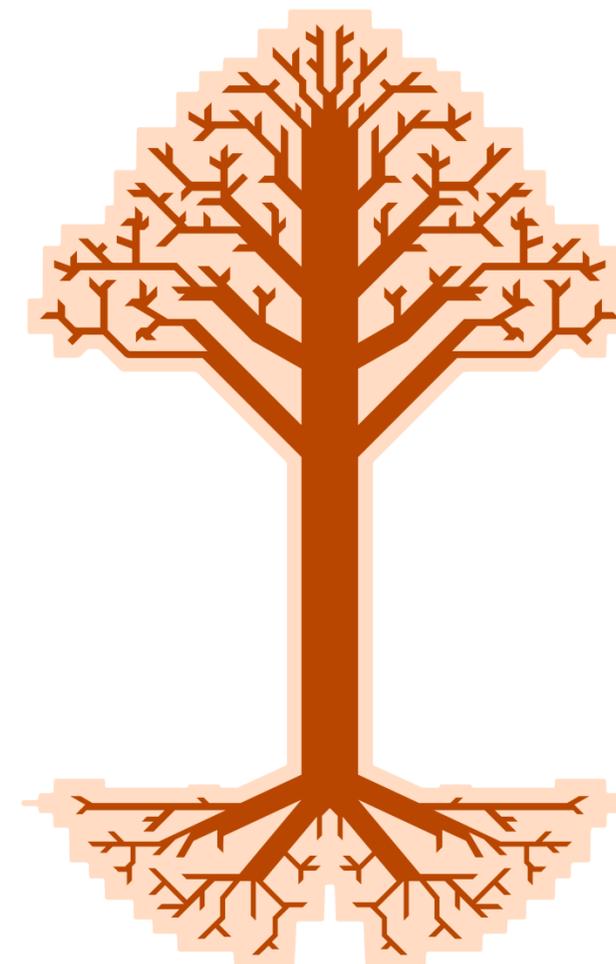
III – Opinar, propor quanto às matérias da Política Urbana que dependam de análise técnica, nos termos deste Plano Diretor;

IV – Fiscalizar as ações de implementação do Plano Diretor;

## Da Realização da 2ª Conferência

---

- Data da Conferência: **06 e 07/11/2025**;
- O evento tem previsão para **250 pessoas**;
- **Local:** à definir;
- **Tema:**



*“Município Resiliente: Um Novo Olhar em Tempos de Mudanças Climáticas”*

# Dos Eventos Preparatórios Distritais

---

- Os Eventos Preparatórios Distritais têm por **objetivo**:

I – **Coletar informações** para complementar o acompanhamento da implementação do PDPM em cada distrito;

II – **Mobilizar a população** para participar da **Conferência**, bem como **eleger** os **delegados** representantes dos distritos.



# Dos Eventos Preparatórios Distritais

## • CRONOGRAMA

18/08 à 22/08

- São Carlos
- Nazaré
- Calama
- Demarcação

27/08 à 29/08

- União Bandeirantes
- Rio Pardo

02/09 à 05/09

- Jaci-Paraná
- Nova Mutum Paraná
- Fortaleza do Abunã

08/09 à 12/09

- Nova Califórnia
- Extrema
- Vista Alegre do Abunã
- Abunã

# Do Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

## • ARTIGO 37 DA LEI 838/2021 – PDPM

- I – Balanço da situação de implementação das diretrizes, programas, projetos e ações previstos no Plano Diretor;
- II – Tipo e montante dos investimentos realizados na implementação das propostas do Plano Diretor;
- III – Total de loteamentos e condomínios de lotes para fins urbanos aprovados no ano anterior, com indicação de área total, número de lotes e localização;
- IV – Total de unidades e de área construída licenciadas, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana no ano anterior;
- V – Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, que receberam "habite-se" no ano anterior;
- VI – Total de unidades e de área construída, residencial e não residencial, na Macrozona Urbana, regularizadas no ano anterior;
- VII – Total de unidades de habitação de interesse social produzidas no ano anterior;
- VIII – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança;
- IX – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Relatório de Impacto sobre o Tráfego (RIT);
- X – Relação de empreendimentos aprovados no ano anterior que foram objeto de Estudo de Impacto Ambiental ou outros estudos definidos pelo órgão ambiental competente;
- XI – Total de unidades imobiliárias residenciais e não residenciais transacionadas na área urbana no ano anterior, de acordo com dados do cadastro do ITBI (Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
- XII – Total de estabelecimentos ativos na área urbana por grupos de atividades, de acordo com o cadastro do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- XIII – Relação de empreendimentos licenciados com Outorga Onerosa do Direito de Construir e valor total das contrapartidas;
- XIV – Quantidades de assistência técnica realizada no ano anterior;
- XV – Outras informações consideradas relevantes.**



# Dados do 2º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- 2023
- Programa de Iluminação Pública dos Distritos de Porto Velho – serviços de manutenção e adição de novos pontos de luz;
  - Equipamentos públicos – foram previstas a execução de reformas nas sedes que promoverão melhorias nos serviços prestados pela administração municipal;
  - SEMES, entregou um veículo VAN para o transporte de atletas do Programa Talentos do Futuro na região da Ponta do Abunã (distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Aldeia Kaxarari);
  - SEMDESTUR, através do Departamento de Trabalho/SINE (Sistema Nacional de Emprego) realizou ações no distritos oferecendo o serviço de emissão de 1ª e 2ª vias de carteiras de identidade (Registro Geral – RG);
  - Realização de ações de infraestrutura no distrito no montante de 4.263 m de pavimentação asfáltica (CBUQ aplicado a frio) (sendo pavimentadas as vias: Av. João Leandro Barbosa, Av. Olavo Bilac, Av. Jorge Teixeira e Rua da Beira (Bruneslau), bem como a implantação de meio-fio e sarjetas nas vias);
  - Reforma e ampliação da Unidade de Saúde;
  - Entrega de computadores, impressoras, cadeiras giratórias, mesas e longarinas e bebedouro à USF;

# Dados do 2º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

- 2023
- Projeto Ruas de Lazer – Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Casaroto Abati – 280 pessoas atendidas;
  - Programa Talentos do Futuro – Escola de Iniciação Esportiva na Modalidade Futebol de Campo – 76 alunos atendidos;
  - Ações da área de lazer – Arte e Cultura Itinerante (parceria com a SEMES);
  - As ações realizadas em 2023 nos distritos foram o Projeto Tenda Cidadã (993 demandatários/pessoas atendidas); atendimentos do CRAS VOLANTE; realização do CADÚNICO (29 demandas/pessoas atendidas) e a concessão de cestas básicas;
  - Conclusão da ampliação da Escola Municipal Maria Casaroto Abati no distrito de Vista Alegre do Abunã;
  - Desenvolvimento do projeto da Escola Padrão de Vista Alegre do Abunã;
  - Recuperação de 60,62 km de estradas vicinais e 2 bueiros no distrito;

# Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

---

- 2 • Qualificação do Espaço Público
- 0
  - 2 ○ Modernização de luminárias comuns para luminárias LED;
  - 2 ○ Manutenção e implantação de iluminação pública em espaços públicos;
  - 4 ○ Pavimentação asfáltica em vias urbanas com drenagem e calçadas (Ruas Tancredo Neves, da Beira, Antônio Olímpio de Lima, Luiz Bortolozzo, Alberto Loebenn, José Ferreira e Luiz Antônio Mioto);
  - Análise de projetos de sinalização viária, calçada, acessibilidade e projeto geométrico das ruas elaborados pela SEMESC;
  - Levantamento de sinalização escolar (Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria Casaroto Abati);
- Saneamento Básico
  - Início em julho de 2024 da coleta domiciliar, coleta seletiva e da coleta dos resíduos dos serviços de saúde no distrito, com equipe de coletores fixos da comunidade, com destinação ao aterro sanitário de Jirau e do material reciclável aos catadores da CATANORTE Cooperativa Credenciada Localizada na Vila Princesa;

# Dados do 3º Relatório Anual de Acompanhamento do PDPM

2  
0  
2  
4

- Serviços Sociais

- Realização do Projeto Ruas de Lazer (1 edição);
- Escola de iniciação esportiva (Modalidade Futebol - 115 alunos);
- A Prefeitura atendeu a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Casaroto Abati (881 alunos).
- Busca de terreno adequado para iniciar projeto construção de nova escola;
- Atendimento à Unidade de Saúde da Família de Vista Alegre do Abunã (5.064 indivíduos cadastrados no sistema e-sus);
- Construção da Sala de Estabilização em fase pré-licitatória;
- Conclusão de reforma/ampliação da Unidade Básica de Saúde em março/2024;
- Realização de chamamento emergencial para lotação nas unidades. Foram contratados: 2 agentes comunitários de saúde, 1 enfermeiro e lotados 3 médicos do Programa Mais Médicos;
- Em parceria com Ministério Público realizou ações itinerantes com serviços diversos, incluindo ações de saúde com atendimentos multidisciplinar, vacinação e educação em saúde;
- Atendimento de 27 famílias pela SEMASF;
- Realização do Projeto Tenda da Família Cidadã.



# OFICINA – Efeitos das Mudanças Climáticas

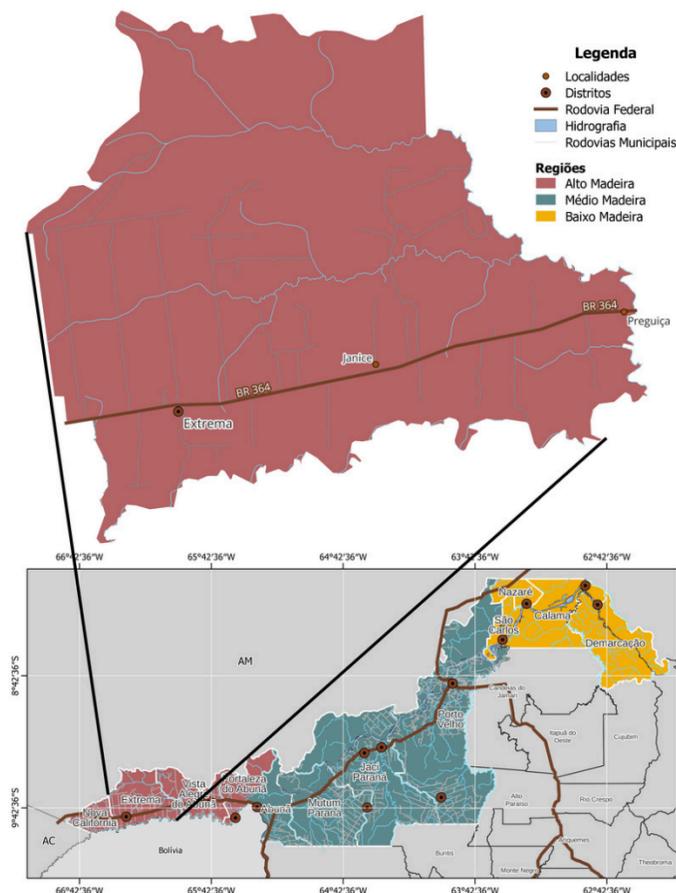


Clima urbano  
e mudanças  
climáticas

- Diretrizes para Clima Urbano e Mudanças Climáticas:

- Elaborar o **Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)** com vistas ao detalhamento de ações a serem implementadas em áreas sujeitas a risco decorrente de impactos de eventos naturais;
- Implementar e regulamentar a **Política Municipal de Mudanças Climáticas, Serviços Ambientais e Biodiversidade** (Lei Municipal nº 2.273 de 23/12/2015) visando promover ações de mitigação, adaptação e de redução de riscos aos eventos climáticos;
- Restringir o licenciamento** de novas construções em **áreas** sujeitas a **inundações, enxurradas e erosões**, de acordo com os limites definidos na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo e disposições construtivas definidas no Código de Obras e Edificações;
- Manter as condições necessárias para implementação do **Plano de Contingência do Município de Porto Velho** na hipótese de ocorrência de eventos climáticos que afetem as condições de vida da população residente.

# OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 1º GRUPO



**LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ**

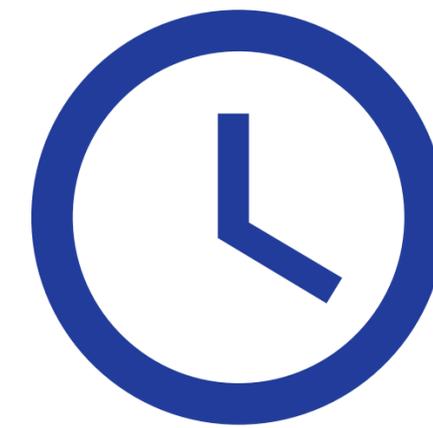
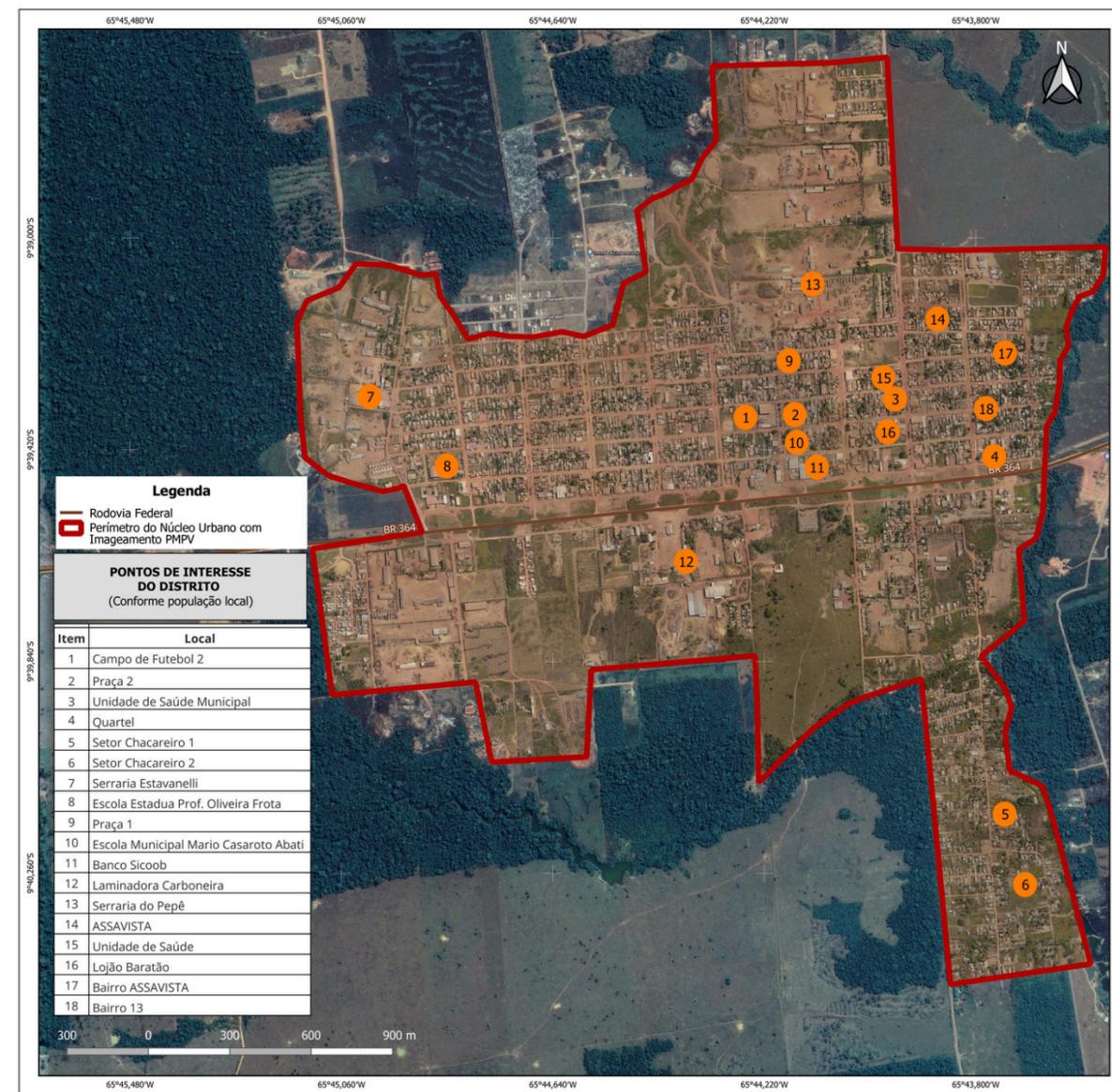
FONTE DOS DADOS: Divisões Administrativas - IBGE (2022); Imagemento - PMPV (2022); Imagem de Satélite - Airbus e Navar Technologies (2019); Núcleo Urbano dos Distritos - PMPV (2019); Pontos de Interesse do Distrito - PMPV (2019); Localidades - PMPV (2018); Hidrografia - CENSIPAM (2017); Rodovia Federal - DNIT (2015); Divisão Político-Administrativa do Município de Porto Velho - PMPV (1999)

ELABORAÇÃO DO MAPA: Departamento de Geoprocessamento - GEO Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

DATA DE ELABORAÇÃO: Julho/2024

Para mais informações acesse o site: <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/>

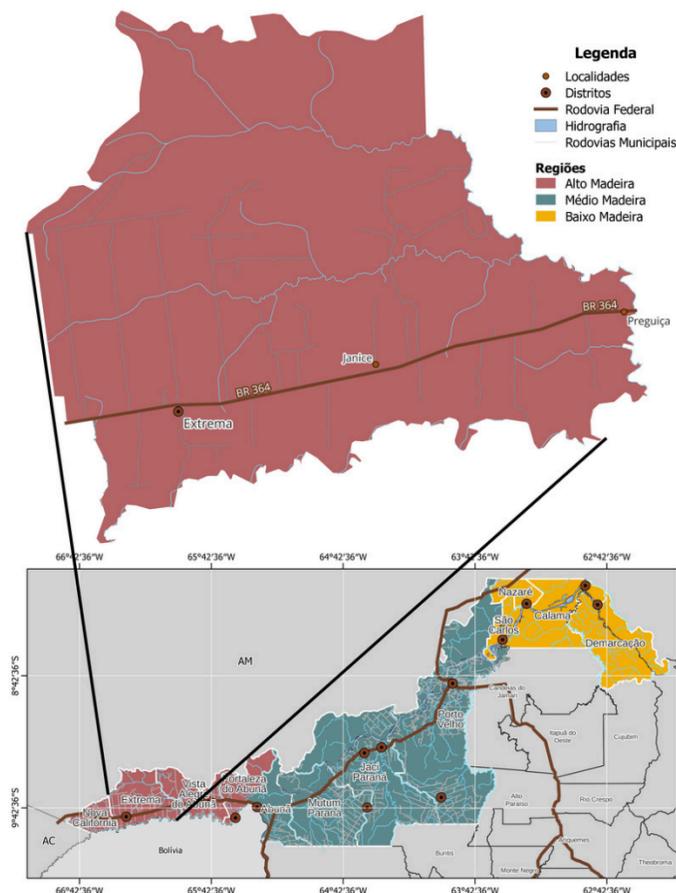
**PREFEITURA DE PORTO VELHO**



**20 MINUTOS**

- Queimada
- Alagamento/Inundação
- Seca
- Calor Intenso
- Outros

# OFICINA - Mudanças Climáticas e o Território - 2º GRUPO



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**

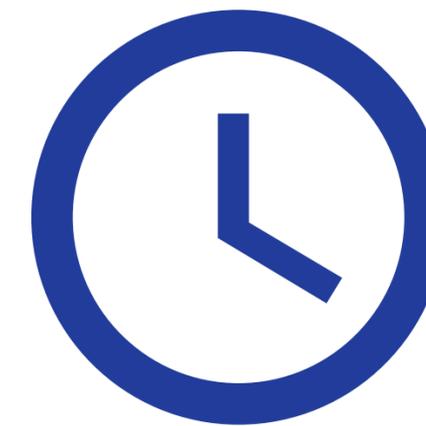
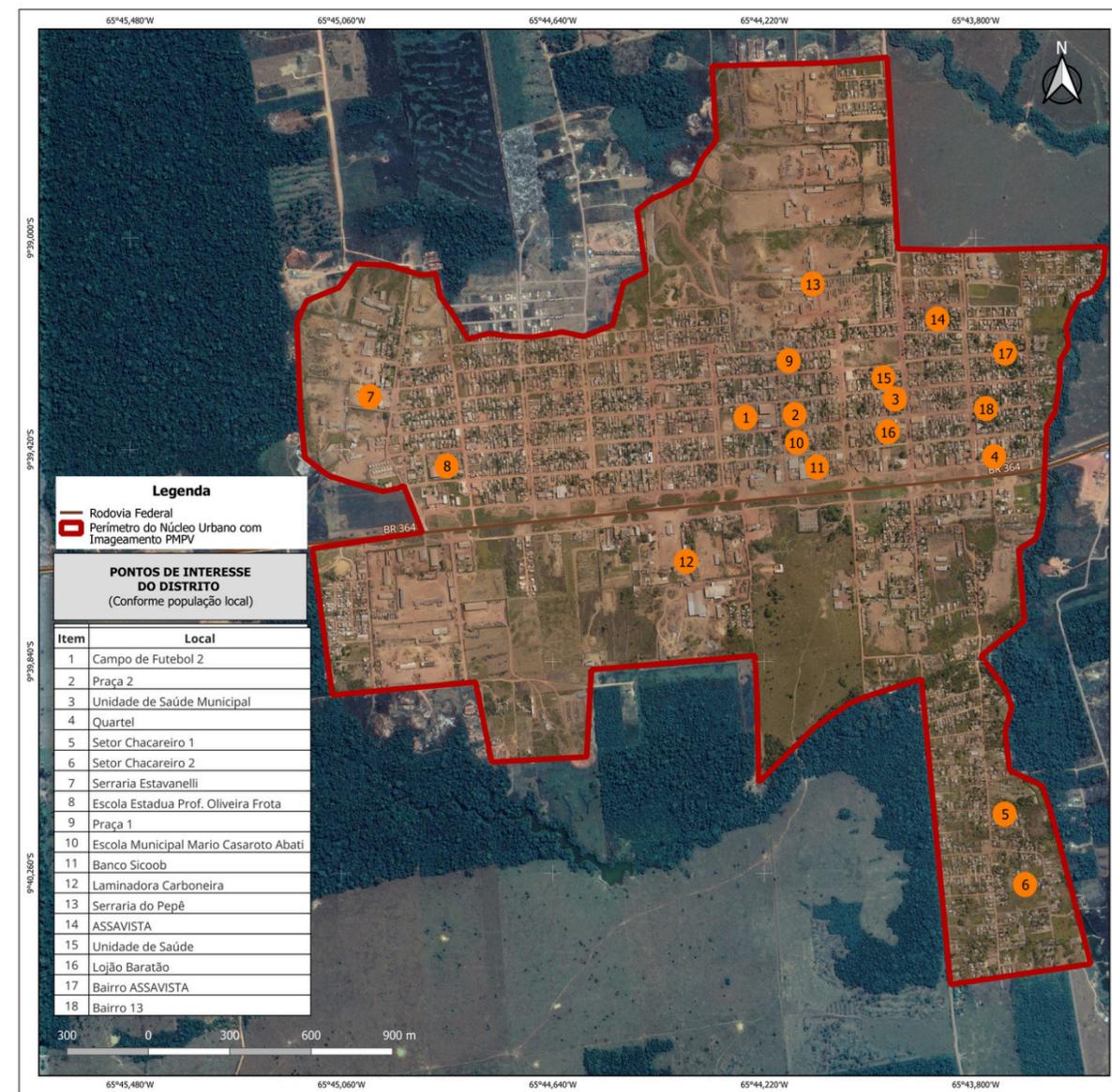
**LOCALIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ**

Fonte dos dados: Divisões Administrativas - IBGE (2022); Imagemento - PMPV (2022); Imagem de Satélite - Airbus e Navar Technologies (2019); Núcleo Urbano dos Distrito - PMPV (2019); Pontos de Interesse do Distrito - PMPV (2019); Localidades - PMPV (2018); Hidrografia - CENSIPAM (2017); Rodovia Federal - DNIT (2015); Divisão Político-Administrativa do Município de Porto Velho - PMPV (1999)

Elaboração do Mapa: Departamento de Geoprocessamento - GEO Subsecretaria de Planejamento - SUPLAN Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPOG

Data de Elaboração: Julho/2024

Para mais informações acesse o site: <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/>



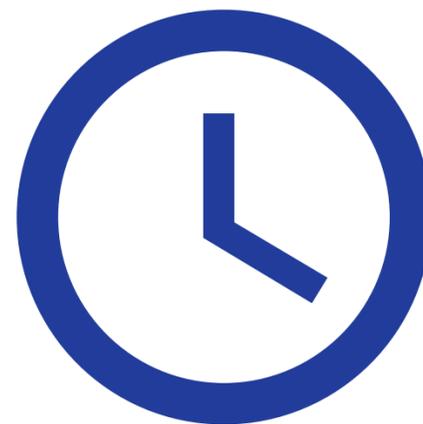
**20 MINUTOS**

- Indicação de:
  - Vias;
  - Bairros;
  - Perímetro;

# OFICINA – Mudanças Climáticas e o Território

---

- Apresentação da prática desenvolvida;



**10 MINUTOS**





# ELEIÇÃO



# Da Eleição de Delegados para a Conferência

---



- No **artigo 17** do **Regimento Interno** são estabelecidos os **critérios para eleição** de delegados e respectivos suplentes, conforme:

I – Serão eleitos **2** (dois) delegados **por distrito**, preferencialmente **vinculados** a alguma **entidade representativa**;

II – Poderão se **candidatar** todos os **munícipes presentes** no Evento Preparatório que manifestarem interesse e estiverem regularmente participando da atividade;

III – Cada participante terá **direito a 1** (um) **voto**, em processo eleitoral de caráter aberto;

IV – A apuração dos votos será realizada por contraste visual ou, se necessário, por **contagem** individual de votos;

V – Em **caso de empate**, será eleito o candidato **vinculado à entidade representativa**. Persistindo o empate entre candidatos sem este tipo de vínculo, será considerado eleito aquele de **maior idade**.

# Da Eleição de Delegados para a Conferência

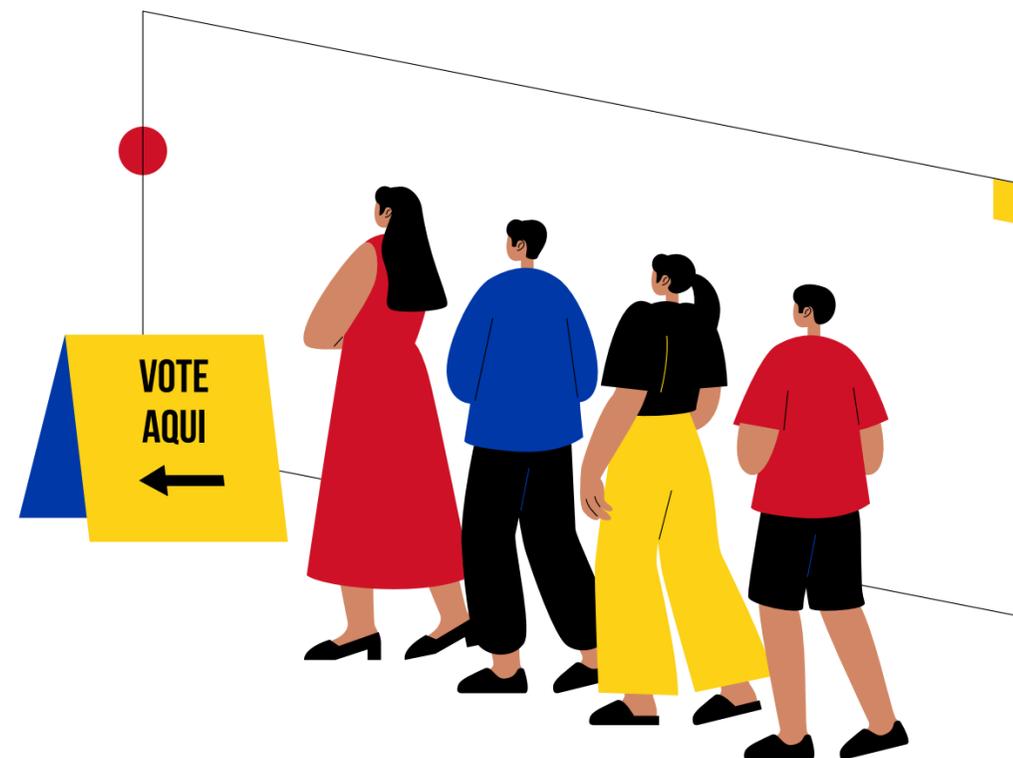


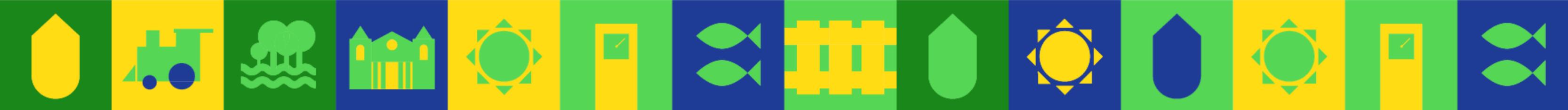
- Informações importantes:
  - Serão eleitos **2 titulares** e **2 suplentes**;
  - Será fornecido **translado** aos delegados eleitos **do Distrito até** o Distrito Sede de **Porto Velho**;
  - Serão fornecidas **diárias** para alimentação, hospedagem e transporte **em Porto Velho**;
  - Será fornecida **alimentação durante o evento**, conforme programação da 2ª Conferência, que será publicada futuramente;
- Documentações necessárias para os delegados eleitos:
  - RG/CPF;
  - Comprovante de residência;
  - Dados bancários;
  - Se participar de associação, indicar a razão social e CNPJ (se registrado).

Caso tenha interesse em **participar da eleição do CONCIDADE**, você deve se **manifestar** nesse momento para o devido registro pelo **Secretário Executivo** do conselho, para que possa **entrar em contato** posteriormente;

# Eleição

---





AGRADECEMOS POR  
SUA ATENÇÃO

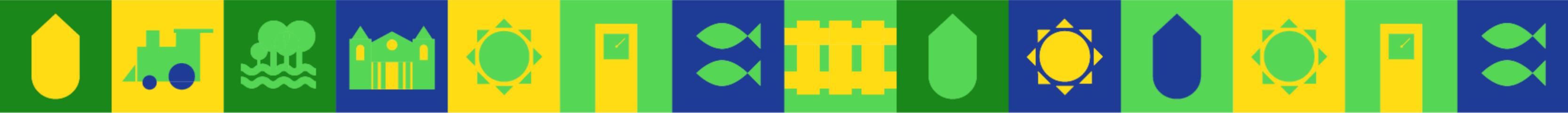


**SEMEC**

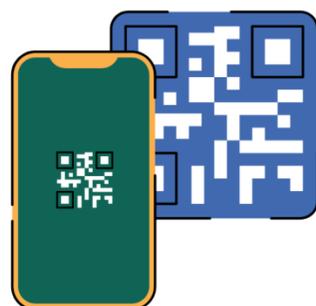
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ECONOMIA



CIDADE DE  
**PORTO VELHO**



ACESSE:



**PLANO  
DIRETOR  
PARTICIPATIVO**  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO



insta: @semec.pvh



site: [planodiretor.portovelho.ro.gov.br](http://planodiretor.portovelho.ro.gov.br)

**SEMEC**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ECONOMIA



CIDADE DE  
**PORTO VELHO**